

## **FACULDADE DO LITORAL SUL PAULISTA**

### **VESTIBULAR UNIFICADO CLASSIFICATÓRIO PARA O ANO LETIVO DE 2019 DAS VAGAS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Braz Bello Junior, Diretor da Faculdade do Litoral Sul Paulista, faz saber que se encontra aberto **Processo Seletivo 2018/2019**, para candidatos às vagas autorizadas pelo Ministério da Educação nos cursos de **Administração, Sistemas de Informação, Pedagogia, Ciências Contábeis, Enfermagem, Fisioterapia e comunicação Social – Publicidade e Propaganda**. As Bolsas de Estudos da Prefeitura Municipal de Praia Grande serão oferecidas nos seguintes cursos (somente período noturno): **Administração – 30 (TRINTA), Ciências Contábeis – 15 (QUINZE), Enfermagem – 30 (TRINTA), Fisioterapia – 30 (TRINTA), Pedagogia – 30 (TRINTA), Sistemas de Informação – 15 (QUINZE) e PUBLICIDADE E PROPAGANDA – 15 (QUINZE)**. As bolsas da Prefeitura que serão ofertadas nos cursos que não formaram turma serão distribuídas igualmente entre os cursos restantes que lograram formação de turma. O número de “Bolsa Forte 2019” será de 240 (duzentos e quarenta), sendo convocados pela ordem de aprovação no vestibular, ou seja, para 60 (SESENTA) bolsas, serão convocados os próximos 60 colocados após aqueles contemplados com Bolsa Prefeitura. **A matrícula dos contemplados com a “Bolsa Forte 2019” deverá ser feita na data apontada neste edital, para os aprovados no processo seletivo a ser realizado no dia 29 de setembro**. Caso ocorra formação de turma, o número de “Bolsa Forte 2019” por curso será o seguinte: **Administração – 60 (SESENTA), Ciências Contábeis – 2 (DUAS), Enfermagem – 60 (SESENTA), Fisioterapia – 50 (CINQUENTA), Pedagogia – 60 (SESENTA), Sistemas de Informação – 2 (DUAS) e PUBLICIDADE E PROPAGANDA – 6 (SEIS)**. Os candidatos à Bolsa de Estudos deverão atender aos requisitos exigidos nos termos do Contrato de Concessão Onerosa de Bem Público firmado para este fim (**Processo Administrativo 9814/2.000, assinado em 21 de novembro de 2.003 com vigência até 20 de novembro de 2.023**) ressaltando-se que, poderão concorrer a estas aqueles candidatos que cursaram todo o Ensino Médio em escolas da Rede Pública de Ensino sediadas em Praia Grande/SP e demais critérios constantes no contrato de concessão onerosa supramencionado, respeitado a hierarquia. **As inscrições (R\$ 70,00) para o processo seletivo deverão ser realizadas no sítio da Faculdade do Litoral Sul Paulista – [www.fals.com.br](http://www.fals.com.br), sendo que os candidatos às bolsas da Prefeitura deverão encaminhar documentação complementar (conforme informada no sítio da FALS) na Rua Mal Eurico Gaspar Dutra nº 836, Bairro do Forte em Praia Grande, no período de 17/8/2018 a 26/9/2018 de segunda a sexta-feira das 12:00 às 21:00 horas e aos sábados das 8:00 às 12:00, exceto domingos e feriados**. Para os candidatos concorrentes às Bolsas de Estudos, além da documentação mencionada e pagamento da taxa de inscrição, deverá também apresentar uma declaração emitida pela Secretaria da escola onde estuda comprovando atender as exigências dos Termos do Contrato de Concessão Onerosa de Bem Público, ou seja, comprovar que o Ensino Médio foi ou está sendo cursado integralmente na rede pública estadual ou municipal de ensino no Município de Praia Grande. O ato de não apresentar a declaração para concorrer às Bolsas de Estudos, levará o candidato à condição de inscrever-se apenas como candidato a vagas normais da Instituição de Ensino. Será admitida a inscrição mediante procuração com poderes expressos e firma reconhecida, juntamente com a cópia da Cédula de Identidade do responsável pela inscrição. Para os concorrentes para as Bolsas da Prefeitura, o simples pagamento da taxa não significa a efetivação da inscrição, sendo necessária a entrega da ficha devidamente preenchida no posto de inscrição, no prazo pré-fixado. Ao realizar a inscrição o candidato deverá estabelecer uma opção entre os cursos oferecidos. O **Processo Seletivo 2018/2019** constará de 1 (uma) prova com duas partes: **(A)** 30 (trinta) questões de múltipla escolha atribuindo-se 1 (um) ponto para cada questão correta, sendo 8 (oito) de Português, 8 (oito) de Matemática, 4 (quatro) de Biologia e 10 (dez) de Conhecimentos Gerais, e **(B)** uma Redação com atribuição dos conceitos “Satisfatório” ou “Insatisfatório”. **A referida prova será aplicada em 1 (um) dia e será realizada no dia 29 de Setembro de 2018, das 14:15 às 18:15 horas, em Praia Grande/SP, em local indicado pela Faculdade no ato de inscrição**. Os candidatos deverão estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, além do original da Cédula de Identidade (RG), e do Cartão de Identificação do Candidato. **Os portões serão abertos as 13:00 horas e serão fechados as 14:00 horas, impreterivelmente**. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da somatória dos pontos obtidos no curso escolhido. Em caso de empate, o fator de desempate será a melhor pontuação nas questões de Português, Matemática, Biologia e Conhecimentos Gerais, respeitada esta ordem de disciplinas. Na hipótese de permanecer o empate, haverá sorteio em local público a ser divulgado. Será considerado desclassificado, o candidato que se ausentar, obter conceito insuficiente na redação ou não acertar nenhuma questão. **A lista de classificação dos candidatos aprovados estará à disposição para a consulta dos interessados na Prefeitura Municipal de Praia Grande e também na internet no sítio da FALS ([www.fals.com.br](http://www.fals.com.br)), sendo a data de divulgação do resultado do vestibular será em 3 de outubro de 2018, a partir das 15:00 horas. A data das matrículas para os aprovados está prevista para os dias 8 e 9 de outubro de 2018, das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 21:00 horas**. As vagas não preenchidas no processo seletivo do dia 29 de setembro serão oferecidas no processo seletivo continuado realizados através de provas semanais aos sábados das 9:00 às 13:00 horas, com critério semelhante para classificação. A divulgação dos resultados do processo seletivo continuado serão às quartas-feiras subsequentes à realização das provas, e as matrículas deverão ser realizadas nas quintas e sextas-feiras subsequentes à realização das provas, também sendo divulgadas através do *sítio* na internet da FALS. Para a matrícula, os candidatos classificados para as Bolsas de Estudos da Prefeitura e para as vagas normais deverão efetuar a matrícula nas datas determinadas neste edital (o não comparecimento implica na perda de direito de matrícula para o caso de bolsistas da Prefeitura), munidos dos documentos exigidos, na Rua Mal Eurico Gaspar Dutra, nº 836, Bairro Canto do Forte, Praia Grande/SP. Para matrícula dos alunos bolsistas serão necessárias três fotos 3x4 e mais três cópias autenticadas ou cópia simples com a apresentação dos documentos originais: RG, Título de Eleitor, CPF, Certidão de Nascimento/Casamento, Histórico Escolar (ensino médio), Certificado de Conclusão (ensino médio) e Certificado de Alistamento Militar ou reservista, comprovante de IPTU e residência. Os candidatos classificados para as vagas normais no ato da matrícula deverão apresentar comprovante de pagamento da primeira mensalidade (“matrícula”), duas fotos 3x4 e mais duas cópias autenticadas dos seguintes documentos ou cópia simples com a apresentação dos documentos originais: RG, Título de Eleitor, CPF, Certidão de Nascimento/Casamento, Histórico Escolar (ensino médio), Certificado de Conclusão (ensino médio) e Certificado de Alistamento Militar ou reservista, comprovante de IPTU e residência. Cursos com turmas de menos de 50 (cinquenta) alunos matriculados não serão efetivadas e o dinheiro da inscrição será devolvido, a menos de decisão em contrário da Direção-Geral. **Praia Grande, 15 de Agosto de 2018.**